



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contatos: (53) 32240120 / 32240210 Fax (53) 32240031

Av. dos Pinhais, 53 – CEP: 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

DECRETO Nº 3945 / 2015

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - VRM.”

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 585/2001.

DECRETA:

Art. 1º - O valor de Referência Municipal fica atualizado mediante aplicação do percentual de 10,4762% (DEZ VÍRGULA QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS PONTOS PERCENTUAIS), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no período de dezembro de 2014 a novembro de 2015, passando a corresponder a R\$ 233,09 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS).

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de dezembro de 2015.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Darli Rosana Priebornow Lettnin
SMF